ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A
Agência Bancária: 052
Conta Bancária: 300.141-7 **Período: MAIO / 2020**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	**2.125,45**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	3.869,64
ITBI	15.402,32	58.091,88
ISS	19.797,09	104.053,93
IRRF	34.740,32	199.794,60
Cota -Parte do FPM	986.625,92	4.658.085,80
Cota-Parte do IPI-Exportação	127,73	653,40
Cota-Parte do ITR	73,08	97,82
Cota-Parte do ICMS	293.070,03	1.531.496,27
Cota-Parte do IPVA	9.475,06	96.849,13
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)		-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	**1.359.311,55**	**6.652.992,47**

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	**147.986,16**	**1.147.548,03**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	391.414,19	1.801.891,94
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	**-**	**-**
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil		-
Material de Consumo		-
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	**141.384,30**	**472.625,31**
Contratação por tempo determinado	5.800,00	31.845,71
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.935,00	70.769,86
Obrigações Patronais	2.317,14	4.334,03
Diárias Pessoal Civil		200,00
Material de Consumo	29.678,20	69.441,95
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.012,42	73.325,10
Obras e Instalações	52.748,31	87.089,19
Equipamentos e Material Permanente		-
Outras Despesas (a especificar)	7.893,23	135.619,47

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	**(E)**	**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	**(F)**	**141.384,30**	**472.625,31**

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		**NO MÊS**	**ATÉ O MÊS**
Educação Infantil	**(G)**	R$ -	R$ -
Ensino Fundamental	**(H)**		R$ 11.343,43
Ensino Médio		R$ -	R$ -
Ensino Superior		R$ -	R$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	**(I)**	R$ -	R$ -
TOTAL	**(J)**	**R$ -**	**R$ 11.343,43**

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	1.489,24	84.310,21
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras		-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-
Outros Recebimentos (a especificar)	51.536,34	492.917,39
TOTAL (K)	**53.025,58**	**577.227,60**

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	1.421,57	20.870,09
Outros Pagamentos (a especificar)		-
TOTAL (L)	**1.421,57**	**20.870,09**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	**-**	**-**

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	**74.514,22**

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	N = (B+C+D+G+H+I)	289.370,46	1.631.516,77
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	O = (N/A X 100)	21,29%	24,52%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	P = (B+F+J)	289.370,46	1.631.516,77
Percentual dos recursos aplicados na MDE	Q = (P/A X 100)	21,29%	24,52%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)

CEDRO DE SÃO JOÃO (SE) 31 DE MAIO DE 2021.

LAYANA SOARES DA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE - Nº 4.111